



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
PARCIAL**

**Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças**

**OSC: CONSEPRO - Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Imigrante**

**Título do Projeto/Atividade/Serviço:**

“TRABALHANDO PELA SEGURANÇA PÚBLICA”

**Instrumento: Termo de Fomento Nº 095/2021**

**Período:** Mês 06, 07, 08 e 09 Ano 2021

**Referente ao Cronograma de Execução das metas:**

( x ) 1º Meta – parcialmente cumprida      ( x ) 4º Meta – parcialmente cumprida  
( ) 2º Meta      ( ) 5º Meta  
( x ) 3º Meta – parcialmente cumprida      ( ) 6º Meta – cumprida

**Metas ainda não cumpridas:**

2º a 5º meta.

**Valor Repassado no período:** R\$ 15.600,00 ( quinze mil e seiscentos reais )

**Rendimentos Financeiros no Período:** R\$ 9,34 ( nove reais e trinta e quatro centavos )

## RELATÓRIO:

O Termo de Fomento entre o Município de Imigrante e o CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Imigrante, foi assinado em 08 de junho de 2021, tendo por objeto estabelecer as condições para a execução de projeto na área de Segurança Pública, com a finalidade de manutenção da segurança pública e apoio para a permanência do efetivo mínimo da Brigada Militar no Município de Imigrante.

A CONSEPRO atendeu ao art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014 publicando em sua rede social o extrato da formalização da parceria.

*Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).*

A OSC cumpriu com sua obrigação de prestação de contas conforme art. 70 parágrafo único da Constituição Federal e item 6 do Termo de Fomento. *A prestação de contas parcial foi entregue dia 25/10/2021 através de protocolo nº 25.702/21*

*Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.*

*Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária.*

O valor total a ser repassado a OSC será de R\$ 46.800,00 ( quarenta e seis mil e oitocentos reais ) em doze parcelas de R\$ 3.900,00 ( três mil e novecentos reais ). A vigência do Termo de Fomento se dará a partir da sua assinatura 08/06/2021 até 31/05/2022. O recurso repassado a OSC, conforme o Termo de Fomento nº 095/2021 referente as parcelas dos meses de junho, julho, agosto e setembro, perfazem um valor de R\$ 15.600,00 ( quinze mil e seiscentos reais ).

Os dados financeiros foram analisados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, em seu Relatório de Análise Financeira, que fez as seguintes observações:

- 1 - o recurso despendido no período encontra-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho;
- 2 - observou-se que não constam nas notas fiscais de Elsi Margarida Primaz, o número do Termo de Fomento. O mesmo acontece com a nota fiscal da Gráfica Dallas do mês de junho.
- 3 - A Comissão solicita que a OSC identifique a finalidade dos pagamentos nos recibos de transferências
- 4 - a OSC deve manter o recurso aplicado conforme art. 51 da Lei Federal 13.019/2014, pois verificou-se que nos meses de junho a setembro não houve aplicação dos recursos.



Márcia Haberkamp Porsche

Gestora da Parceria – Matrícula 206



#### 4- Cronograma de Execução

4.1 - Meta	4.2 - Etapa Fase	4.3 - Especificação atividades	4.4 - Indicador Físico		4.5 - Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Palestras nas escolas, a ser desenvolvida, fisicamente ou de acordo com a situação da pandemia.	Palestra	05	Agosto/2021	Fevereiro/2022
1	2	Palestras nas escolas, a ser desenvolvida, fisicamente ou de acordo com a situação da pandemia.	Palestra	05	Março/2022	maio/2022
2	1	Buscar parcerias no comércio, indústria, comunidade em geral para elaborar um projeto de futuras instalações de câmeras de segurança.	Pareceria	05	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	maio/2022
3	1	Parceria com mediador de conflitos e/ou desavenças na delegacia de Policia Civil de Teutônia/RS	Parceria	01	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	junho/2022
4	1	A CONSEPRO juntamente com a Brigada Militar irá atuar em ações de informação e orientação, na saída das escolas, em frente a bancos, comércio local e demais localidades de Imigrante. Esta ação também contará com orientação a ciclistas que visitam o município.	Orientação	10	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	maio/2022
5	1	Trabalho de detecção de problemas públicos no município, levando o assunto para os responsáveis para devida correção e solução.	Informação	10	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	maio/2022
6	1	Confecção de placas informativas, ou pinturas indicativas, junto ao setor de trânsito, para segurança da população.	Confecção	Conforme indicação da Adm. Pública	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	maio/2022
7	1	Pintura no interior do prédio da Brigada Militar.	Manutenção	1	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	maio/2022

## ANÁLISE TÉCNICA

Esta Análise Técnica se refere aos meses de junho, julho, agosto e setembro de 2021.

### Objeto da Parceria:

O presente Termo de Fomento tem por objeto, estabelecer as condições para a execução de projeto na área de Segurança Pública, com a finalidade de manutenção da segurança pública e apoio para a permanência do efetivo mínimo da Brigada Militar no Município de Imigrante.

**Impacto econômico e social:** O Consepro é a entidade que atua em prol da segurança pública em nosso município, mantém parceria com a Brigada Militar em ações como: prevenção de acidentes de trânsito, drogadição, violência doméstica e outros assuntos relacionados a segurança pública. Realizando palestras nas escolas municipais e estadual.

Visando aumentar a segurança pública o Consepro, Brigada Militar e Administração Municipal planejam em conjunto instalar câmaras de vídeo monitoramento em todo o município. Esta ação fará com que a comunidade em geral da cidade e interior, comércio, bancos e indústria se sintam mais seguros.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

29/06/2021 – R\$ 3.900,00

27/07/2021 – R\$ 3.900,00

27/08/2021 – R\$ 3.900,00

27/09/2021 – R\$ 3.900,00

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram efetuadas auditorias

**CONCLUSÃO:**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil

**COMPROVOU O ALCANCE PARCIAL** das metas e resultados estabelecidos no respectivo Plano de Trabalho e Termo de Fomento

**NÃO COMPROVOU.**

Data: 03/12/2021



Charles Porsche  
Secretário Municipal de  
Administração, Planejamento e  
Finanças





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**ANÁLISE E PARECER FINAL**  
**DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

TERMO DE FOMENTO Nº 095/2021

**OSC: CONSEPRO**

A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 036/2021, responsável por selecionar, monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, **Aprova e Homologa** o Relatório Técnico de Monitoramento a Avaliação – parcial da CONSEPRO, referente AO TERMO DE FOMENTO 095/2021.

Imigrante RS, 08 de dezembro de 2021

Denise Stadtlober

Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

Magali Elisa Baller Röhsig

Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

  
Jucimar Oneide Docena

Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação